



PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA 946ª da Legislatura 2017/2020.
Terça Feira, 07 de maio de 2019 às 19h00 horas.

Local: Plenário João Alves Filho da Câmara Municipal de Guiratinga - MT.

I. Parte - Expediente para Leitura:

Ata nº. 945 da Sessão Ordinária realizada no dia 16 de abril 2019.

Vereadora Adjaine Guimarães: Indicação nº. 003/2019. Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão através da **Secretaria de Obras e Serviços**, no sentido de realizar **serviços de recuperação com patrolamento e encascalhamento das Ruas e Avenidas não pavimentadas do Bairro Tancredo Neves.** **Indicação nº. 004/2019.** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão através da **Secretaria de Obras e Serviços**, no sentido de realizar **serviços de recuperação da iluminação pública das Ruas e Avenidas da cidade de Guiratinga - MT.**

Vereador José Pereira: Indicação nº. 006/2019. Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão no sentido de **realizar colocação de cobertura na quadra localizada no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social**, localizada na Av. Rio das Garças, defrente ao PSF Mario Morães.

A Comissão, de Educação Cultura, Saúde, e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Guiratinga/MT, foi acionada pelo Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Vereador Rinaldo Monteiro, para que a mesma exarasse **Relatório da Audiência Pública das ACS - Agente Comunitária de Saúde e ACE - Agente de Controle de Endemias** e encaminhe ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal do Município de Guiratinga - MT. Com o acionamento da Comissão de Saúde, o **Vereador Presidente, Marcelo Oliveira Dourado**, convocou os Membros da mesma para realizarem reunião no dia 02 de maio 2019 às 08:h30, para tratarem de assuntos inerentes a **Audiência Pública das ACS e ACE do município de Guiratinga/MT, que foi realizada no dia 29 de abril 2019 as 13:h00.** O Relator da Comissão, Vereador Dinivaldo Lima, foi acionado pelo Presidente da Comissão, Vereador Marcelo Dourado, para que exarasse **Relatório da Audiência Pública mencionada.** A Comissão reunida tratou sobre o que foi **pleiteado pelas ACS E ACE** na Audiência Pública, do dia 29 de abril 2019 às 13:h00, quando contou com a presença da Presidente do **SINDACS/MT - Sindicato dos Agente Comunitário de Saúde do Estado de Mato Grosso, Dinora Magalhães Arcanjo de Castro, Assessora Jurídica, Dra. Márcia Crisanto, profissionais das ACS e ACE, Vereadores, Rinaldo Monteiro, Marcelo Dourado, José Serafim, Adjaine Guimarães, Sinval Vilela, Dinivaldo Lima, Luiz Mario e José Pereira.** Os Membros da Comissão discutiram sobre a **Audiência Pública citada**, e abordaram sobre várias reivindicações da Categoria, tais como: **Emenda Constitucional n.º 51/2006 e Lei Federal n.º 11.350/2006**, em vigor a 13 anos, onde prevê a regulamentação do **Vínculo jurídico dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias**, bem como o direito ao **Adicional de insalubridade conforme disciplina a Lei n.º 13.342/2016**, afim de dar efetivo cumprimento as Leis. O objetivo da Categoria na Audiência foi sensibilizar o Poder Executivo do Município de Guiratinga/MT, com apoio do Poder Legislativo Municipal, sobre a possibilidade da **regularização do Vínculo Jurídico das ACS E ACE**, contratados após 2006, e implantação do adicional de insalubridade, conforme Lei. Os Senhores Vereadores da Câmara Municipal manifestaram apoio as reivindicações da Categoria. A Comissão de Educação manifestou-se em forma de esclarecimento sobre as reivindicações da Categoria e informa que a mesma é matéria exclusiva de iniciativa do Poder Executivo, conforme Leis vigentes e que estariam disponíveis a ajudar no que a Categoria esta Pleiteando. Após extensa reunião da Comissão, a mesma

sugeriu a Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT através do Exmo. Senhor Prefeito, que tome medidas para resolver a situação da Categoria conforme relatado, e para tanto a Comissão encaminharia ao Poder Executivo Municipal em anexo, **Cópia da Ata da Audiência, Cópia da Ata da reunião da Comissão, Cópia da documentação dos Testes Seletivos dos anos 2009, 2011 e 2012**, para o Poder Executivo Municipal dar encaminhamento junto ao TCE/MT, afim que aquela **Egrégia Corte de Contas emita Parecer Favorável**, quanto a validade dos Testes Seletivos para que as reivindicações da Categoria sejam atendidas pelo Prefeito Municipal.

Projeto de Lei n.º 009/2019, de autoria do Poder Executivo. “Institui a Função Gratificada (FG) aos membros da Comissão Permanente de Licitação e aos servidores designados como Pregoeiro e membros da equipe de Apoio ao Pregoeiro no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

Ordem do Dia:

- **Ata nº. 945 da Sessão Ordinária realizada no dia 16 de abril 2019. APROVADA POR UNANIMIDADE COM EMENDA DO VER. SINVAL VILELA.**
- **Projeto de Lei n.º 009/2019, de autoria do Poder Executivo. FOI ENCAMINHADO às COMISSÕES PERTINENTES.**
- **As Indicações n. 003 e 004/2019, da Vereadora Adjaine. FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE.**
- **A Indicação n. 006/2019, do Vereador José Pereira. FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Biênio 2019/2020

Rinaldo Antonio Monteiro
-Presidente-

Marcelo Oliveira Dourado
1º Secretário

José Pereira Neto
Vice Presidente

José Serafim Ribeiro de Moraes
2º Secretário